



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MARATÁ

EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2014

Retificado

Abre as inscrições para o Concurso Público dos Cargos e/ou Empregos a seguir relacionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas, no período de **05 a 20 de maio de 2014**, as inscrições ao Concurso Público para os cargos e/ou empregos abaixo relacionados, do Quadro de Cargos e Funções Públicas Municipais Lei nº 961/2007 e do Quadro do Magistério Municipal Lei nº 747/2004, sob o Regime Jurídico Único, Lei nº 846/2005 baseado no Regulamento de Concursos, Decreto nº 1.386/2014, para o qual existem as vagas constantes deste Edital, com possibilidade de ocupação de futuras vagas, se houver necessidade.

01 - Das Características Gerais.

1.1 - Os cargos e emprego, o respectivo número de vagas, a carga horária semanal, o salário, a taxa de inscrição e o horário das provas escritas, dos cargos e emprego a serem supridos pelo presente concurso são os constantes do quadro seguinte:

Cargos / Empregos*	Vagas:	Carga Horária Semanal:	Salário em R\$:	Valor da Taxa de Inscrição:	Data da Prova:	Horário da Prova:	
Fiscal Geral	CR ¹	40h	1.326,75	R\$ 76,23	15/06	09h.	
Monitor(a) de Creche	CR ¹	30h	928,73				
Operador de Máquinas Rodoviárias	01	40h	1.326,75				
Pedreiro	CR ¹	40h	1.194,08				
Professor S.F. - Artes **	CR ¹	22h	1.244,82	R\$ 76,23	15/06	13h30min.	
Professor S.F. - Ciências **	CR ¹	22h	1.244,82				
Professor S.F. - Educação Física **	CR ¹	22h	1.244,82				
Professor S.F. - Geografia **	CR ¹	22h	1.244,82				
Professor S.F. - História **	CR ¹	22h	1.244,82				
Professor S.F. - Matemática **	CR ¹	22h	1.244,82				
Professor S.F. - Português/Inglês **	CR ¹	22h	1.244,82				
Pedagogo	CR ¹	40h	2.483,34	R\$ 76,23			
Mecânico	CR ¹	40h	1.592,10				
Agente Comunitário Saúde - M.Área 01*	CR ¹	40h	886,52				
Agente Comunitário Saúde - M.Área 02*	CR ¹	40h	886,52				
Agente Comunitário Saúde - M.Área 03*	CR ¹	40h	886,52				
Agente Comunitário Saúde - M.Área 04*	CR ¹	40h	886,52				
Agente Comunitário Saúde - M.Área 05*	CR ¹	40h	886,52				
Agente Comunitário Saúde - M.Área 06*	CR ¹	40h	886,52				
Auxiliar de Serviços Escolares	01	20h	663,38	R\$ 50,82	R\$ 76,23	29/06	09h.
Almoxarife	CR ¹	40h	1.592,10				
Contador	CR ¹	30h	3.184,20				
Enfermeiro Instrutor/Supervisor	CR ¹	40h	3.184,20				
Fonoaudiólogo	CR ¹	20h	3.184,20				
Médico	CR ¹	20h	3.980,25				
Motorista	CR ¹	40h	1.194,08				
Odontólogo (retificado Edital nº 002/2014)	CR ¹	20h	3.184,20				
Psicólogo	CR ¹	40h	3.184,20				
Técnico em Enfermagem	CR ¹	40h	1.592,10				
Agente Administrativo	CR ¹	40h	1.459,43	R\$ 76,23			
Agente de Campo	CR ¹	40h	796,05				
Auxiliar em Saúde Bucal*	CR ¹	40h	928,76				
Operário	01	40h	796,05				
Servente	CR ¹	40h	796,05				
Vigilante	CR ¹	40h	796,05				

OBS.: ¹ - CR - Cadastro Reserva / * - Emprego Público / ** - S.F. - Séries Finais (5ª a 8ª Séries do Ensino Fundamental).



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MARATÁ

1.2 - A descrição das atribuições e requisitos para investidura em cada cargo, a respectiva lotação, escolaridade e idade para nomeação e posse e demais características, constam do **Anexo I** das Leis Municipais nº 747/2004 - *Plano de Carreira do Magistério* e nº 961/2007 - *Plano de Carreira dos Servidores Municipais*, com as respectivas alterações, que são parte integrante deste Edital.

1.3 - A descrição das atribuições e requisitos para investidura do emprego de *Agente Comunitário de Saúde*, a respectiva lotação, escolaridade e idade para admissão e posse e demais características, constam do **Anexo I** da Lei Municipal nº 962/2007, com as respectivas alterações, que são parte integrante deste Edital.

1.4 - As Micro Áreas do *ESF* são as que constam neste item, devendo os candidatos para este cargo *fazer a sua opção* por ocasião da inscrição conforme o local de moradia e sua micro área.

Local - Micro Área	Comunidades
Micro Área 01	Centro
Micro Área 02	Uricana
Micro Área 03	São Pedro do Maratá
Micro Área 04	Esperança
Micro Área 05	Boa Esperança, Encruzilhada e Linha Passo Fundo
Micro Área 06	Macega

02 - Das Inscrições.

2.1 - A inscrição será efetuada apenas na internet nos sítios www.marata.rs.gov.br e www.schnorr-com.br, devendo o candidato preencher corretamente os seus dados cadastrais a contar das **10:00 (dez horas)** do dia **05/05/2014** até às **23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)** do dia **20/05/2014**, sendo a efetivação do pagamento da taxa de inscrição, mediante **depósito bancário identificado** com o **CPF** do candidato que vier a se inscrever, ser efetuada dentro do horário de expediente do banco do dia **21/05/2014**, **não sendo** processado qualquer registro de pagamento após o encerramento do expediente bancário deste dia e nem tão pouco as inscrições efetuadas após esta data ou os depósitos *sem* a identificação com o **CPF** ou o *depósito ou transferência bancária* para qualquer conta do Município de Maratá.

2.2 - Condições para inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.2.2 - Efetuar o depósito bancário do valor da taxa de inscrição, em favor do Município de Maratá, no **Banco do Brasil, Agência 3909-8 (Brochier), conta nº 41.340-2**, devidamente *identificado* com o nº do **CPF** do candidato que vier a se inscrever; (*retificado Edital nº 002/2014*).

2.2.3 - Permitida a inscrição para mais de um cargo, desde que haja compatibilidade de horário na realização da Prova Escrita, devendo neste caso, fazer a inscrição para cada cargo e depositar o valor correspondente à taxa de inscrição para cada cargo;

2.2.4 - A Empresa não se responsabiliza por inscrição efetuada e não recebida por motivos de ordem técnica de funcionamento dos computadores, falhas na comunicação da rede, congestionamento de linhas e da rede, ou qualquer outro fator de ordem técnica que impossibilite a transferência de dados ao servidor da empresa;

2.3 - O Candidato deverá *imprimir* a sua ficha de inscrição e juntamente com o comprovante de pagamento (*depósito identificado*), poderá interpor recurso na eventual *não homologação* de sua inscrição dentro do prazo previsto no presente Edital;

2.4 - É assegurado, nos termos do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, a inscrição de candidato portador de deficiência, cuja deficiência seja compatível com as atribuições do cargo, participando estes em igualdade de condições com os demais candidatos, sendo reservadas 10% das vagas existentes ou que vierem a existir (*1/10*);

2.4.1 - O Candidato que quiser optar pela reserva de vaga para portador de deficiência, deverá



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MARATÁ

protocolar junto a Prefeitura Municipal, até o final do expediente do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, o laudo de compatibilidade com o cargo e constando obrigatoriamente o **CID**, que será submetido à análise de uma Comissão Especial nomeada para este fim, a qual poderá valer-se de parecer de médico oficial do Município ou outro profissional especialista, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo, por ocasião da classificação, se aprovado;

2.4.2 - Não comprovada a deficiência, a reserva de vaga será desconsiderada, passando o candidato a fazer parte do grupo geral de classificação e em caso de incompatibilidade o candidato será excluído do processo;

2.4.3 - Os candidatos que não optarem pela reserva de vaga destinada a deficiente, não terão direito à prova ou local especial para a sua realização, devendo aqueles sugerir as condições mínimas para o acesso às instalações em que serão realizadas as provas, através de requerimento próprio, juntado ao laudo Médico.

2.5 - Os documentos necessários para a comprovação de Deficiente Físico poderão ser enviados pelo *Correio*, devendo neste caso serem postados, via Sedex para o endereço: **Município de Maratá, Setor de Pessoal, Av. Irmãos Ko Freitag, 405 - Centro, Maratá/RS - CEP 95.793-000**, até o último dia do encerramento das inscrições, não sendo aceitos os documentos que forem postados fora deste prazo.

03 - Da Homologação das Inscrições.

3.1 - A nominata dos candidatos que tiverem sua inscrição aceita, será divulgado nos termos do item 13.3 deste Edital no dia **30/05/2014**.

3.2 - Da não-homologação de inscrição caberá recurso, mediante requerimento dirigido ao Prefeito Municipal, seguindo orientações dos itens 2.3 e 10 deste Edital.

04 - Das Provas, Número de Questões e da Pontuação.

4.1 - O Concurso Público para os cargos de **Agente Administrativo, Almojarife, Contador e Fiscal Geral** constituir-se-á de Prova de Conhecimentos Gerais e de Prova de Conhecimentos Específicos.

4.1.1 - A Prova de Conhecimentos Específicos terá caráter **eliminatório**, sendo aprovado o candidato que alcançar no mínimo **30** (trinta) pontos nesta prova e nota final igual ou superior a **50** (cinquenta) pontos.

4.1.2 - A Prova de Conhecimentos Específicos e a Prova de Conhecimentos Gerais serão valorizadas, conjuntamente, na escala de zero a cem pontos, consistindo na resolução de questões baseadas no Conteúdo Programático deste edital, assim distribuídas:

Provas - Disciplina	Nº Questões	Pontuação
Prova de Conhecimentos Gerais:		
Português	10	20,00 pontos
Matemática	06	12,00 pontos
Legislação	04	08,00 pontos
Prova de Conhecimentos Específicos	20	60,00 pontos

4.1.3 - As Provas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos serão compostas por questões objetivas simples e/ou múltipla escolha, com **05** (cinco) alternativas, tendo as provas, conjuntamente, a duração máxima de **02** (duas) horas e **30** (trinta) minutos, vedado o uso de calculadora.

4.2 - O Concurso Público para o emprego de **Agente Comunitário de Saúde** e para os cargos de **Agente de Campo, Auxiliar Saúde Bucal, Auxiliar de Serviços Escolares, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Médico, Monitor de Creche, Odontólogo, Psicólogo, Servente, Técnico de Enfermagem** e **Vigilante**, constituir-se-á de Prova de Conhecimentos Gerais e de Prova de Conhecimentos Específicos.

4.2.1 - A Prova de Conhecimentos Específicos terá caráter **eliminatório**, sendo aprovado o candi-



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MARATÁ

dato que alcançar no mínimo **30** (trinta) pontos nesta prova e nota final igual ou superior a **50** (cinquenta) pontos.

4.2.2 - A Prova de Conhecimentos Específicos e a Prova de Conhecimentos Gerais serão valorizadas, conjuntamente, na escala de zero a cem pontos, consistindo na resolução de questões baseadas no Conteúdo Programático deste edital, assim distribuídas:

Provas - Disciplina	Nº Questões	Pontuação
Prova de Conhecimentos Gerais:		
Português	15	30,00 pontos
Legislação	05	10,00 pontos
Prova de Conhecimentos Específicos	20	60,00 pontos

4.2.3 - As Provas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos serão compostas por questões objetivas simples e/ou múltipla escolha, com **05** (cinco) alternativas, tendo as provas, conjuntamente, a duração máxima de **02** (duas) horas e **30** (trinta) minutos, *vedado o uso de calculadora*.

4.3 - O Concurso Público para os cargos de **Mecânico, Motorista, Operador de Máquinas Rodoviárias, Operário e Pedreiro** constituir-se-á de Prova de Conhecimentos Gerais e de Prova de Conhecimentos Específicos (Parte Escrita e Parte Prática).

4.3.1 - A Prova de Conhecimentos Específicos terá caráter **eliminatório**, sendo aprovado o candidato que alcançar no mínimo **40** (quarenta) pontos nesta prova e nota final igual ou superior a **50** (cinquenta) pontos.

4.3.2 - A Prova de Conhecimentos Específicos e a Prova de Conhecimentos Gerais serão valorizadas, conjuntamente, na escala de zero a cem pontos, consistindo na resolução de questões baseadas no Conteúdo Programático deste edital, assim distribuídas:

Provas - Disciplina	Nº Questões	Pontuação
Prova de Conhecimentos Gerais	10	10,00 pontos
Prova de Conhecimentos Específicos:		
Parte Escrita	10	10,00 pontos
Parte Prática	- x -	80,00 pontos

4.3.3 - As Provas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos serão compostas por questões objetivas simples e/ou múltipla escolha, com **05** (cinco) alternativas, tendo as provas, conjuntamente, a duração máxima de **01** (uma) hora e **30** (trinta) minutos, *vedado o uso de calculadora*.

4.4 - O Concurso Público para os cargos de **Professor Séries Finais - Disciplinas: Artes, Ciências, Geografia, História, Português/Inglês e Matemática** e **Pedagogo**, constituir-se-á de *Prova Escrita e de Títulos*.

4.4.1 - A Prova Escrita será valorizada, na escala de zero a cem pontos, consistindo na resolução de questões baseadas no Conteúdo Programático deste edital, assim distribuídas:

Cargo de Professor Séries Finais:

Prova Escrita - Disciplinas:	Nº Questões	Pontuação
Português	07	17,50 pontos
Conhecimentos Pedagógicos	08	20,00 pontos
Legislação Educacional	05	12,50 pontos
Conhecimentos Específicos - <i>por disciplina</i>	20	50,00 pontos

Cargo de Pedagogo:

Prova Escrita - Disciplinas:	Nº Questões	Pontuação
Português	07	17,50 pontos
Conhecimentos Pedagógicos	08	20,00 pontos
Legislação Educacional	15	37,50 pontos



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MARATÁ

Conhecimentos Específicos	10	25,00 pontos
---------------------------	----	--------------

4.4.1.1 - A *Prova Escrita* terá caráter **eliminatório**, sendo aprovado o candidato que alcançar nota final igual ou superior a **50** (cinquenta) pontos e **não** tirar **zero** em nenhuma das disciplinas.

4.4.2 - As Provas Escritas será compostas por questões objetivas simples e/ou múltipla escolha, com **05** (cinco) alternativas, tendo as provas conjuntamente, a duração máxima de **03** (três) horas.

4.4.3 - Os títulos deverão ser entregues na data prevista no *item 11.4 no Setor de Pessoal, Av. Irmãos Ko Freitag, 405 - Centro* ou enviado via Sedex, nos termos do item 4.4.3.1, mediante preenchimento de formulário específico, devidamente assinado, disponibilizado no site da Empresa e do Município, juntamente com as cópias dos títulos devidamente *autenticados*, nos termos deste Edital, *apenas* pelos candidatos que obtiverem aprovação, nos termos do item **4.4.1.1**.

4.4.3.1 - Os Títulos poderão ser enviados pelo Correio, devendo neste caso serem postados, via Sedex para o endereço **Município de Maratá, Setor de Pessoal, Av. Irmãos Ko Freitag, 405 - Centro, Maratá/RS - CEP 95.793-00, até o último dia da entrega destes, conforme item 11.4, não sendo aceitos os documentos que forem postados fora deste prazo;**

4.4.3.2 - Os títulos serão somados à nota final da Prova Escrita;

4.4.3.3 - Juntamente com os títulos deverá ser entregue uma relação datilografada ou manuscrita dos mesmos, em duas vias, e assinada pelo candidato. Uma das vias ficará anexa aos títulos e, a outra será devolvida ao candidato, devidamente rubricada pelo responsável do recebimento dos documentos;

4.4.3.4 - Serão considerados títulos os documentos relacionados com a área da Educação (não sendo considerados aqueles que se refiram a área afim), realizados a partir do ano de **2011**, *que apresentem conteúdo programático, carga horária, identificação e registro do órgão expedidor (oficial e oficializado), local e data da realização e registro da frequência mínima de 75% de participação no evento.*

4.4.3.5 - Nenhum título receberá dupla valorização;

4.4.3.6 - Os títulos poderão atingir no seu todo, até **10** (dez) pontos, não sendo computados os que excederem a este limite.

4.4.3.7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO;

4.4.3.7.1 - *Não* terão validade como títulos:

a) os que tiveram *início* antes do ano de **2011**, *exceto a Pós-Graduação*, que será considerada independente da data de realização;

b) os certificados *sem* o registro da frequência e com frequência *inferior* a 75% da carga horária do curso;

c) trabalhos realizados e escritos, palestras proferidas, tempo de serviço, os cursos de datilografia, religiosos, de informática, de arte culinária, danças folclóricas, instrumentos musicais e música e assemelhados e os certificados parciais de participação.

4.4.3.7.2 - Valorização: Certificados, Seminários, jornadas pedagógicas, encontros, simpósios, capacitações, oficinas de treinamentos, relacionados com a disciplina optada pelo candidato, vedada a apresentação de *atestado* de frequência ou de curso.

<i>Categoria Dos Títulos</i>	<i>Carga Horária Do Título</i>	<i>Pontos Por Títulos</i>	<i>Nº Máximo De Títulos</i>	<i>Máximo Pontos Por Categoria</i>
A	De 20 até 39 horas	0,50	04	2,00
B	De 40 até 59 horas	0,70	03	2,10
C	Acima de 60 horas	1,00	02	2,00
D	Pós - Especialização	2,00	01	2,00
E	Pós - Mestrado/Doutorado	1,90	01	1,90
<i>Total de pontos possíveis nos títulos=></i>				10,00

4.4.3.8 - Os cursos de Pós Graduação que *não* tiverem relação com a *área de Educação* e as Licenciaturas, Curta e Plena, *não* serão avaliados como título.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MARATÁ

4.4.3.9 - O curso de Pós Graduação, no caso do Cargo de **Pedagogo**, *somente* será considerado como título, se o candidato comprovar formação a de Graduação para o exercício do Cargo, devendo neste caso serem juntados ambos os documentos.

4.4.3.10 - Os títulos relacionados pelo candidato, que excederem ao número máximo de pontos para cada categoria, serão desconsiderados.

4.5 - As **Provas Escritas** serão realizadas no dia **15 e 29 de junho de 2014**, conforme cada cargo e/ou emprego, no horário especificado no item 1.1 deste edital e nos locais definidos através de **Edital**, por ocasião da **homologação das inscrições**, devendo os candidatos estarem no local **30** (trinta) minutos antes do horário previsto para seu início, munidos da **Ficha de Inscrição com a comprovação do depósito da taxa de inscrição e documento de identificação com foto recente**, e caneta azul ou preta, **vedado** o ingresso na sala para a realização da prova, quem não portar os documentos acima relacionados.

4.6 - Os candidatos inscritos aos cargos de **Mecânico, Motorista, Operador de Máquinas Rodoviárias, Operário e Pedreiro** ficarão a disposição da Comissão Examinadora, o tempo que se fizer necessário para a realização da Prova de Conhecimentos Específicos - Parte Prática, podendo esta ocorrer no **mesmo turno** da prova específica - parte escrita ou no **turno inverso** desta prova ou até em **outro dia**, dependendo do número de candidatos inscritos, sendo isto combinado por ocasião da Prova Escrita.

4.7 - Será proibido o acesso ao local de realização das provas aos candidatos que se apresentarem em horário diferente do estabelecido para seu início, seja qual for o motivo alegado.

4.8 - O **Caderno das Provas Escritas** será ao final de sua resolução entregue ao Candidato, desde que o candidato não se retire do recinto da realização da prova, antes de transcorrido **01:30** (uma hora e trinta minutos) de seu início.

4.9 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada em quaisquer das provas.

4.10 - Não serão aplicadas provas em outro local além do designado pelo Edital.

05 - Dos Conteúdos Programáticos.

5.1 - Para os cargos de **Agente Administrativo, Almojarife, Contador e Fiscal Geral** o conteúdo programático é o que segue:

5.1.1 - Da prova de conhecimentos gerais: igual para todos.

Português:

- a) Interpretação de texto;
- b) Fonologia; Ortografia e Regras de Acentuação e Crase;
- c) Morfologia: Estrutura, Formação, Classificação e Flexão das Palavras;
- d) Substantivos, Adjetivos, Artigos, Advérbios, Pronomes, Conjunções, Preposições, Numerais, Verbos;
- e) Classificação de orações: coordenadas e subordinadas;
- f) Pontuação;
- g) Regência e Concordância verbal e nominal;
- h) Sinônimos e antônimos;
- i) Análise sintática.

Bibliografia sugerida:

Cunha, Celso - *Nova Gramática do Português Contemporâneo*/Celso Cunha, Luís F. Lindley Cintra - Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2001.

Ferreira, Aurélio Buarque de Holanda - *Novo Dicionário da Língua Portuguesa* - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975 - 1ª edição.

Mesquita, Roberto Mello - *Gramática da Língua Portuguesa* - Saraiva - São Paulo.

Terra, Ernani - *Gramática de Hoje/Ernani&Nicola* - São Paulo:Scipione, 1999.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MARATÁ

André, Hildebrando A. de - Gramática Ilustrada - São Paulo: Moderna, 1990.

Matemática:

- a) As quatro operações com números inteiros, decimais e fracionários;
- b) Sistemas de Medidas: área, comprimento, velocidade, superfície, tempo e volume;
- c) Expressões numéricas, com o uso de sinais;
- d) Porcentagem, juros simples e compostos;
- e) Regra de três simples e composta;
- f) Equações de primeiro e segundo grau, funções e equações exponenciais;
- g) Potenciação e Radiciação;
- h) Médias: Aritmética, Geométrica e Ponderada;
- i) Progressões: aritméticas e geométricas;
- j) Razão e proporção, números primos;
- k) Resolução de problemas dos conteúdos listados.

Bibliografia sugerida:

Giovanni, José Ruy; Bonjorno, José Roberto & Giovanni, José Ruy Jr. Matemática Fundamental, 2ª grau: volume único. São Paulo: FTD, 1994.

Smole, Kátia Cristina Stocco & Diniz, Maria Ignez. Matemática: ensino médio. 3ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

Moretti, Valmir Roberto. Construindo a matemática. 19ª Ed. Campinas: Átomo, 2003.

Bezerra, Manoel Jairo. Matemática para o ensino médio. 5ª Ed. São Paulo: Scipione, 2004.

Biembengut, Maria Salett & Hein, Nelson. Modelagem matemática no ensino. 4ª Ed. São Paulo: Contexto, 2007.

Legislação:

- a) Constituição Federal de 1988 - arts. 1º a 43;
- b) Legislação Municipal:
 - Lei Orgânica do Município de Maratá;
 - Lei nº 846/2005 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
 - Lei nº 961/2007 - Plano de Carreira dos Servidores.

5.1.2 - Da Prova de Conhecimentos Específicos:

5.1.2.1 - Agente Administrativo:

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do cargo previstas no **Anexo** da Lei Municipal nº 961/2007 e suas posteriores alterações, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Cargo;

b) Legislação Municipal:

- Lei Orgânica do Município de Maratá;
- nº 747/2004 - Plano de Carreira do Magistério Municipal;
- nº 846/2005 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
- nº 961/2007 - Plano de Carreira dos Servidores.

c) Legislação Federal:

- Constituição Federal 1988, arts 44 a 91 e 145 a 192;
- Lei nº 4.320/1964 - Orçamento, Despesa e Patrimônio Público;
- Lei nº 8.666/1993 - Licitações no Setor Público;
- Lei nº 10.520/2002 - Pregão: presencial e eletrônico;
- Lei Complementar nº 095/1998 - Processo Legislativo;
- Lei Complementar nº 101/2000 - Responsabilidade Fiscal.

d) *Redação Oficial*: ata, portaria, ordem de serviço, ofício, requerimento, atestado, declaração, certidão, procuração, memorando, circulares, lei e decreto;

Bibliografia: KASPARY, Adalberto José. Redação Oficial - Normas e Modelos;

e) Conhecimentos de Informática:

- Noções básicas de: Software, Hardware, Redes e Internet;
- Sistema operacional "Windows Seven" ou superior;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MARATÁ

Sistema aplicativo “MS-Office”, versão 2003 ou superior.

5.1.2.2 - Almojarife:

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do cargo previstas no *Anexo* da Lei Municipal nº 961/2007 e suas posteriores alterações, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Cargo;

b) Legislação Municipal:

- Lei Orgânica do Município de Maratá.

c) Legislação Federal:

- Constituição Federal 1988, arts 44 a 91 e 145 a 192;

- Lei nº 4.320/1964 - Orçamento, Despesa e Patrimônio Público;

- Lei nº 8.666/1993 - Licitações no Setor Público;

- Lei nº 10.520/2002 - Pregão: presencial e eletrônico;

- Lei Complementar nº 101/2000 - Responsabilidade Fiscal.

d) Controle de Estoque: Entradas, Saídas, Estoque de Mercadorias e Inventário;

e) *Redação Oficial*: ata, portaria, ordem de serviço, ofício, requerimento, atestado, declaração, certidão, procuração, memorando, circulares, lei e decreto;

Bibliografia: KASPARY, Adalberto José. *Redação Oficial - Normas e Modelos*;

f) Conhecimentos de Informática:

Noções básicas de: Software, Hardware, Redes e Internet;

Sistema operacional “Windows Seven” ou superior;

Sistema aplicativo “MS-Office”, versão 2003 ou superior.

5.1.2.3 - Contador:

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do cargo previstas no *Anexo* da Lei Municipal nº 961/2007 e suas posteriores alterações, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Cargo;

b) Fazenda Pública;

c) Patrimônio Público e o Inventário;

d) Período Administrativo, Exercício e Regimes Contábeis;

e) Dívida Pública e Créditos Públicos;

f) Classificação da Receita e Despesa Pública;

g) Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e Lei Orçamentária Anual;

h) Créditos Adicionais e Recursos Públicos;

i) Lançamentos de Abertura e Encerramento do Exercício;

j) Lançamentos Contábeis das Receitas e Despesas, Orçamentárias e Extra;

l) Lançamentos de ajustes patrimoniais e conciliação bancária;

m) Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial;

n) Demonstrativo das Variações Patrimoniais;

o) Portaria nº 42/1999, do Ministério de Orçamento e Planejamento;

p) Portaria nº 163/2001, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN);

q) Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Federal nº 10.028/2000;

r) Lei Federal nº 4.320/1964 e seus anexos;

s) Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002, com suas atualizações;

t) Lei Federal nº 12.527/2011, acesso a informação;

u) Lei Orgânica do Município de Maratá;

v) Constituição Federal 1988, arts 145 a 192;

x) *Redação Oficial*: ata, portaria, ordem de serviço, ofício, requerimento, atestado, declaração, certidão, procuração, memorando, circulares, lei e decreto;

Bibliografia: KASPARY, Adalberto José. *Redação Oficial - Normas e Modelos*;

z) Conhecimentos de Informática:

Noções básicas de: Software, Hardware, Redes e Internet;

Sistema operacional “Windows Seven” ou superior;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MARATÁ

Sistema aplicativo “MS-Office”, versão 2003 ou superior.

Bibliografia sugerida:

Plano de Contas TCE/RS - PCASP Versão 1.0 - 2014;

PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, STN - 2013

MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, STN 5ª Edição.

5.1.2.4 - Fiscal Geral:

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do cargo previstas no **Anexo** da Lei Municipal nº 961/2007 e suas posteriores alterações, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Cargo;

b) Legislação Municipal:

- Lei Orgânica do Município de Maratá;
- Lei nº 099/1993 - Código Tributário Municipal;
- Lei nº 625/2002 - Código do Meio Ambiente;
- Lei nº 1.032/2008 - Plano Diretor Urbano e Rural.

c) Legislação Federal:

- Constituição Federal 1988, arts 145 a 169;
- Lei nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional e suas alterações.

d) *Redação Oficial*: ata, portaria, ordem de serviço, ofício, requerimento, atestado, declaração, certidão, procuração, memorando, circulares, lei e decreto;

Bibliografia: KASPARY, Adalberto José. *Redação Oficial - Normas e Modelos*;

e) Conhecimentos de Informática:

- Noções básicas de: Software, Hardware, Redes e Internet;
- Sistema operacional “Windows Seven” ou superior;
- Sistema aplicativo “MS-Office”, versão 2003 ou superior.

5.2 - Para o emprego de *Agente Comunitário de Saúde* e para os cargos de *Agente de Campo, Auxiliar Saúde Bucal, Auxiliar de Serviços Escolares, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Médico, Monitor de Creche, Odontólogo, Psicólogo, Servente, Técnico de Enfermagem e Vigilante*, o conteúdo programático é o que segue:

5.2.1 - Da prova de conhecimentos gerais: igual para todos.

Português:

- a) Interpretação de texto;
- b) Fonologia; Ortografia e Regras de Acentuação e Crase;
- c) Morfologia: Estrutura, Formação, Classificação e Flexão das Palavras;
- d) Substantivos, Adjetivos, Artigos, Advérbios, Pronomes, Conjunções, Preposições, Numerais, Verbos;
- e) Classificação de orações: coordenadas e subordinadas;
- f) Pontuação;
- g) Regência e Concordância verbal e nominal;
- h) Sinônimos e antônimos;
- i) Análise sintática.

Bibliografia sugerida:

Cunha, Celso - Nova Gramática do Português Contemporâneo/Celso Cunha, Luís F. Lindley Cintra - Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2001.

Ferreira, Aurélio Buarque de Holanda - Novo Dicionário da Língua Portuguesa - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975 - 1ª edição.

Mesquita, Roberto Mello - Gramática da Língua Portuguesa - Saraiva - São Paulo.

Terra, Ernani - Gramática de Hoje/Ernani&Nicola - São Paulo:Scipione, 1999.

André, Hildebrando A. de - Gramática Ilustrada - São Paulo:Moderna, 1990.

Legislação:

- a) Constituição Federal de 1988 - arts. 1º a 43;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MARATÁ

b) Legislação Municipal:

- Lei Orgânica do Município de Maratá;
- nº 846/2005 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
- nº 961/2007 - Plano de Carreira dos Servidores.

5.2.2 - Da Prova de Conhecimentos Específicos:

5.2.2.1 - Agente Comunitário de Saúde:

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do emprego previstas no *Anexo* da Lei Municipal nº 962/2007 e suas posteriores alterações, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Emprego;

b) Legislação Municipal:

- Lei Orgânica do Município de Maratá;
- nº 454/1999 - Fundo Municipal de Saúde.

c) Legislação Federal:

- Constituição Federal 1988, arts 196 a 200, com suas atualizações;
- nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- nº 8.080/1990 - Lei Orgânica Saúde;
- nº 8.142/1990 - Gestão do Sistema Único de Saúde;
- nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso;
- nº 11.350/2006 - Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição Federal, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006;

- Portaria do Ministério da Saúde nº 2.488/2011 - Política Nacional de Atenção Básica e seus Anexos, e com suas posteriores alterações;

d) Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica, SIAB 2003 - 1ª versão / 4ª Impressão;

e) Guia Operacional Básico SIAB2013 - V3.

f) *Redação Oficial*: ata, portaria, ordem de serviço, ofício, requerimento, atestado, declaração, certidão, procuração, memorando, circulares, lei e decreto;

Bibliografia: KASPARY, Adalberto José. Redação Oficial - Normas e Modelos;

g) Conhecimentos de Informática:

- Noções básicas de: Software, Hardware, Redes e Internet;
- Sistema operacional “Windows Seven” ou superior;
- Sistema aplicativo “MS-Office”, versão 2003 ou superior.

5.2.2.2 - Agente de Campo:

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do cargo previstas no *Anexo* da Lei Municipal nº 961/2007 e suas posteriores alterações, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Cargo;

b) Legislação Municipal:

- Lei Orgânica do Município de Maratá;
- nº 454/1999 - Fundo Municipal de Saúde.

c) Legislação Federal:

- Constituição Federal 1988, arts 196 a 200, com suas atualizações;
- Resolução ANVISA - RDC nº 216/2004.

d) Guia de Doenças Infecciosas e Parasitárias - 2010;

e) Guia de Vigilância Epidemiológica - 7ª Edição, Ministério da Saúde.

f) *Redação Oficial*: ata, portaria, ordem de serviço, ofício, requerimento, atestado, declaração, certidão, procuração, memorando, circulares, lei e decreto;

Bibliografia: KASPARY, Adalberto José. Redação Oficial - Normas e Modelos;

g) Conhecimentos de Informática:

- Noções básicas de: Software, Hardware, Redes e Internet;
- Sistema operacional “Windows Seven” ou superior;
- Sistema aplicativo “MS-Office”, versão 2003 ou superior.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MARATÁ

5.2.2.3 - Auxiliar de Saúde Bucal:

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do cargo previstas no *Anexo* da Lei Municipal nº 961/2007 e suas posteriores alterações, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Cargo;

b) Legislação Municipal:

- Lei Orgânica do Município de Maratá;
- nº 454/1999 - Fundo Municipal de Saúde.

c) Legislação Federal:

- Constituição Federal 1988, arts 196 a 204, com suas atualizações;
- nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- nº 8.080/1990 - Lei Orgânica Saúde;
- nº 8.142/1990 - Gestão do Sistema Único de Saúde;
- Portaria nº 1.886/1997, do Ministério da Saúde;

d) Programas de Municipalização da Saúde;

e) Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica, SIAB 2003 - 1ª versão / 4ª Impressão.

f) *Redação Oficial*: ata, portaria, ordem de serviço, ofício, requerimento, atestado, declaração, certidão, procuração, memorando, circulares, lei e decreto;

Bibliografia: KASPARY, Adalberto José. *Redação Oficial - Normas e Modelos*;

g) Conhecimentos de Informática:

- Noções básicas de: Software, Hardware, Redes e Internet;
- Sistema operacional “Windows Seven” ou superior;
- Sistema aplicativo “MS-Office”, versão 2003 ou superior.

Bibliografia sugerida:

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Controle de Infecções e a Prática Odontológica em tempos de Aids, Manual de Condutas.

Figlioli, Maria Devanir. Treinamento do Pessoal Auxiliar em Odontologia. RGO.

Galan, João Junior. Materiais Dentários O Essencial para o Estudante e o Clínico. Editora Santos.

Guandalini, Sérgio Luiz. Biossegurança em Odontologia. Odontex .

Ribeiro, Antonio Inácio. ACD Atendente de Consultório Dentário. Editora Maio Odontex.

Santos, William Nivio dos; Coimbra, Juan Luis. Auxiliar de Consultório Odontológico. Rubio.

5.2.2.4 - Auxiliar de Serviços Escolares:

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do cargo previstas no *Anexo* da Lei Municipal nº 961/2007 e suas posteriores alterações, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Cargo;

b) Legislação Municipal:

- Lei Orgânica do Município de Maratá;
- nº 846/2005 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
- nº 961/2007 - Plano de Carreira dos Servidores.

c) Legislação Federal:

- Resolução ANVISA - RDC nº 216/2004.

5.2.2.5 - Enfermeiro:

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do cargo previstas no *Anexo* da Lei Municipal nº 961/2007 e suas posteriores alterações, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Cargo;

b) Legislação Municipal:

- Lei Orgânica do Município de Maratá;
- nº 454/1999 - Fundo Municipal de Saúde.

c) Legislação Federal:

- Constituição Federal de 1988, arts. 196 a 200, atualizados;
- Lei nº 5.905/1973 - Criação dos Conselhos de Enfermagem;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MARATÁ

- Lei nº 7.498/1986 - Código de Ética Profissional;
- Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde;
- Lei nº 8.142/1990 - Gestão do Sistema Único de Saúde;
- Portaria nº 2.488/2011, Política Nacional de Atenção Básica e seus Anexos, com suas atualizações;

- Resoluções COFEN nº 280/2003, nº 302/2005, nº 311/2007, nº 358/2009;

d) Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica - SIAB 2003 1ª versão - 4ª Impressão;

e) Guia Operacional Básico SIAB2013 - V3;

f) NOAS - Normas Operacionais de Assistência de Saúde - 2ª Edição/2002;

g) Conhecimentos sobre os Programas de Saúde - ESF e EACS;

h) *Redação Oficial*: ata, portaria, ordem de serviço, ofício, requerimento, atestado, declaração, certidão, procuração, memorando, circulares, lei e decreto - **Bibliografia**: KASPARY, Adalberto José. *Redação Oficial - Normas e Modelos*.

Bibliografia sugerida:

BRUNNER, L.S.; SUDDARTH, D. *Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica. Todos os Volumes. Editora Guanabara Koogan*.

CINTRA, E.A. *Assistência de enfermagem ao paciente gravemente enfermo. Atheneu*.

POTTER, P.A.; PERRY, G. *Fundamentos de Enfermagem. Guanabara Koogan*.

VANZIN, A.S. *Consulta de enfermagem: uma necessidade social? RM&L*.

5.2.2.6 - Fonoaudiólogo:

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do cargo previstas no **Anexo** da Lei Municipal nº 961/2007 e suas posteriores alterações, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Cargo;

b) Legislação Municipal:

- Lei Orgânica do Município de Maratá;

- nº 454/1999 - Fundo Municipal de Saúde.

c) Legislação Federal:

- Constituição Federal de 1988, arts. 196 a 200, atualizados;

- Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde;

- Lei nº 8.142/1990 - Gestão do Sistema Único de Saúde;

d) Atraso e Linguagem, Gagueira, Dificuldades de leitura e escrita;

e) **FONOAUDIOLOGIA EDUCACIONAL**: Visão tradicional x atual sobre Fonoaudiologia Educacional. Prevenção primária e secundária. Diagnóstico Institucional. Ações do fonoaudiólogo na educação infantil. Ações do fonoaudiólogo no ensino fundamental I. Ações do fonoaudiólogo no ensino regular com sistema de inclusão. Elaboração de projeto de Fonoaudiologia Educacional;

f) **BASES NEUROLÓGICAS DE APRENDIZAGEM**: Anatomia da Aprendizagem. Aprendizagem: aspectos fisiológicos e genéticos. Dislexia, Dispraxias, Disgnosias e Transtornos da Memória. Aprendizagem e Epilepsia. Aprendizagem e Encefalopatia Crônica Não Evolutiva Aprendizagem e Deficiência Mental Plasticidade Cerebral e Aprendizagem.

g) *Redação Oficial*: ata, portaria, ordem de serviço, ofício, requerimento, atestado, declaração, certidão, procuração, memorando, circulares, lei e decreto - **Bibliografia**: KASPARY, Adalberto José. *Redação Oficial - Normas e Modelos*.

Bibliografia sugerida:

BEHLAU, M.; PONTES, P. *Avaliação e Tratamento das Disfonias. Lovise*.

FROTA, S. *Fundamentos em Fonoaudiologia - Audiologia. Guanabara Koogan*.

FURKIM, A.M.; SANTINI, C.S. (org.). *Disfagias Orofaringeas. Pró-Fono*.

GOLDFELD, M. *Fundamentos em Fonoaudiologia - Linguagem. Guanabara Koogan*.

MARCHESAN, I. *Fundamentos em Fonoaudiologia - Aspectos Clínicos da Motricidade Oral. Guanabara Koogan*.

ZORZI, J. *A Intervenção Fonoaudiológica nas Alterações da Linguagem Infantil. Revinter*.

5.2.2.9 - Médico:

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do cargo previstas no **Anexo** da Lei Municipal nº 961/2007 e suas posteriores alterações, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas,



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MARATÁ

devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Cargo;

b) Legislação Municipal:

- Lei Orgânica do Município de Maratá;
- nº 454/1999 - Fundo Municipal de Saúde.

c) Legislação Federal:

- Constituição Federal de 1988, arts. 196 a 200, atualizados;
- Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - *ECA*;
- Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde;
- Lei nº 8.142/1990 - Gestão do Sistema Único de Saúde;

d) Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica;

e) Normas Técnicas e Operacionais da Secretaria da Saúde/RS (1997);

f) NOAS - Normas Operacionais de Assistência de Saúde;

g) Conhecimentos sobre os Programas de Saúde - ESF e EACS;

h) Doenças - prevenção - cura;

i) Vigilância Sanitária;

j) *Redação Oficial*: ata, portaria, ordem de serviço, ofício, requerimento, atestado, declaração, certidão, procuração, memorando, circulares, lei e decreto - **Bibliografia**: KASPARY, Adalberto José. *Redação Oficial - Normas e Modelos*.

Bibliografia sugerida:

Benett JC e GOLDMAN L - Cecil Tratado de Medicina Interna, 21ª ed. Ed Guanabara Koogan, 2001.

Tierney LM; McPhee SJ and Papadakis Ma - Current Medical Diagnosis and Treatment - 41ª ed. McGraw-Hill, 2002.

Harrison's - Medicina Interna, 15ª ed.

Kelley WN - Tratado de Medicina Interna. Ed. Guanabara Koogan, 1997.

Bope ET and Rakel RE - Conn's Current Therapy, 54ª ed. Ed. WB Saunders, 2002.

5.2.2.10 - Monitor de Creche:

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do cargo previstas no **Anexo** da Lei Municipal nº 961/2007 e suas posteriores alterações, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Cargo;

b) Legislação Municipal:

- Lei Orgânica do Município de Maratá;
- nº 846/2005 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
- nº 961/2007 - Plano de Carreira dos Servidores.

c) Legislação Federal:

- Constituição Federal de 1988: Artigos 1 a 43 e 205 a 217, com suas atualizações.
- nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente - *ECA*;
- nº 11.114/2005 - Ingresso aos 06 anos no Ensino Fundamental;

5.2.2.11 - Odontólogo:

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do cargo previstas no **Anexo** da Lei Municipal nº 961/2007 e suas posteriores alterações, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Cargo;

b) Legislação Municipal:

- Lei Orgânica do Município de Maratá;
- nº 454/1999 - Fundo Municipal de Saúde.

c) Legislação Federal:

- Constituição Federal de 1988, arts. 196 a 200, atualizados;
- Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde;
- Lei nº 8.142/1990 - Gestão do Sistema Único de Saúde;

d) Clínica geral odontológica;

e) Semiologia, Terapêutica, Radiologia e Anestesiologia na prática odontológica;

f) Fundamentos de Dentística, Endodontia e Periodontia;

g) Princípios de Cirurgia Oral Menor, Ortodontia, Prótese, Traumatologia e Urgências Odontoló-



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MARATÁ

gicas;

- h) Odontologia para bebês e Odontopediatria;
- i) Biossegurança na prática odontológica;
- j) Promoção de saúde e prevenção em saúde bucal;
- k) Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais;
- l) Atendimento a usuários portadores de necessidades especiais;
- m) Odontologia preventiva e social;
- n) Vigilância sanitária em saúde bucal;
- o) Epidemiologia, planejamento e programação em serviços públicos odontológicos;
- p) Epidemiologia da cárie dentária, doenças periodontais, más oclusões e câncer bucal;
- q) *Redação Oficial*: ata, portaria, ordem de serviço, ofício, requerimento, atestado, declaração,

certidão, procuração, memorando, circulares, lei e decreto - **Bibliografia:** KASPARY, Adalberto José. *Redação Oficial - Normas e Modelos*.

Bibliografia sugerida:

Anusavice, K.J. Phillips Materiais Dentários. Guanabara Koogan.
Baratieri, L.N et al. Odontologia Restauradora. Fundamentos e possibilidades. Santos.
Buischi, I.P. Promoção de Saúde Bucal na Clínica Odontológica. Artes Médicas.
Lindhe, J. Tratado de peridontia clínica e implantologia oral. Guanabara Koogan.
Pinkham, J.R. Odontopediatria da Infância à Adolescência. Artes Médicas.
Pinto, V.G. Saúde Bucal Coletiva. Santos.
Seger, L. et cols. Psicologia e Odontologia Uma abordagem integradora. Santos.

5.2.2.12 - Psicólogo:

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do cargo previstas no **Anexo** da Lei Municipal nº 961/2007 e suas posteriores alterações, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Cargo;

b) Legislação Municipal:

- Lei Orgânica do Município de Maratá;
- nº 454/1999 - Fundo Municipal de Saúde.

c) Legislação Federal:

- Constituição Federal de 1988, arts. 196 a 200, atualizados;
- Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde;
- Lei nº 8.142/1990 - Gestão do Sistema Único de Saúde;

d) *Redação Oficial*: ata, portaria, ordem de serviço, ofício, requerimento, atestado, declaração, certidão, procuração, memorando, circulares, lei e decreto - **Bibliografia:** KASPARY, Adalberto José. *Redação Oficial - Normas e Modelos*.

e) Psicologia individual, tipos de terapias, formulação de hipóteses, avaliar e analisar a influência de fatores, aplicação de testes.

Bibliografia sugerida:

AGUIAR, M.A.F. Psicologia aplicada à administração: uma abordagem interdisciplinar. Saraiva.
BANDURA, A. Modificação do Comportamento. Interamericana..
JACQUES, Maria da Graça Corrêa et al. Psicologia social contemporânea. 8. ed. Vozes, 2003.
MINAYO, Maria Cecília de Souza & DESLANDES, Suely Ferreira. Caminhos do Pensamento: Epistemologia e Método. FIOCRUZ, 2002.
NASCIMENTO, CÉLIA A. TREVISI DO ORG. et al. Psicologia e políticas públicas: experiências em saúde pública. CRP, 2004
OUTEIRAL, José O. Adolescer - Estudos Revisados sobre Adolescência. Revinter, 2003.
SUKIENNIK, PAULO BERÉL Org.O aluno problema: transtornos emocionais de crianças e adolescentes. MercadoAberto.
TIBA, I. Juventude e Drogas: Anjos Caídos. Integrare.

5.2.2.13 - Servente:

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do cargo previstas no **Anexo** da Lei Municipal nº 961/2007 e suas posteriores alterações, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas,



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MARATÁ

devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Cargo;

- b) Lei Orgânica do Município de Maratá.
- c) Resolução ANVISA - RDC nº 216/2004.
- d) Portaria Estadual nº 078/2009 - Aplicação da RDC nº 216/2004.

5.2.2.14 - Técnico em Enfermagem:

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do cargo previstas no *Anexo* da Lei Municipal nº 961/2007 e suas posteriores alterações, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Cargo;

b) Legislação Municipal:

- Lei Orgânica do Município de Maratá;
- nº 454/1999 - Fundo Municipal de Saúde.

c) Legislação Federal:

- Constituição Federal de 1988, arts. 196 a 200, atualizados;
- Lei nº 5.905/1973 - Criação dos Conselhos de Enfermagem;
- Lei nº 7.498/1986 - Código de Ética Profissional;
- Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde;
- Lei nº 8.142/1990 - Gestão do Sistema Único de Saúde;
- Portaria nº 2.488/2011, Política Nacional de Atenção Básica e seus Anexos, com suas atualizações;

- Resoluções COFEN nº 280/2003, nº 302/2005, nº 311/2007, nº 358/2009;

d) Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica - SIAB 2003 1ª versão - 4ª Impressão;

e) Guia Operacional Básico SIAB2013 - V3;

f) NOAS - Normas Operacionais de Assistência de Saúde - 2ª Edição/2002;

g) Conhecimentos sobre os Programas de Saúde - ESF e EACS;

h) *Redação Oficial*: ata, portaria, ordem de serviço, ofício, requerimento, atestado, declaração, certidão, procuração, memorando, circulares, lei e decreto - **Bibliografia**: KASPARY, Adalberto José. *Redação Oficial - Normas e Modelos*.

Bibliografia sugerida:

BRUNNER, L.S.; SUDDARTH, D. *Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica. Todos os Volumes*. Editora Guanabara Koogan.

CINTRA, E.A. *Assistência de enfermagem ao paciente gravemente enfermo*. Atheneu.

POTTER, P.A.; PERRY, G. *Fundamentos de Enfermagem*. Guanabara Koogan.

VANZIN, A.S. *Consulta de enfermagem: uma necessidade social?* RM&L.

5.2.2.15 - Vigilante:

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do cargo previstas no *Anexo* da Lei Municipal nº 961/2007 e suas posteriores alterações, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Cargo;

- b) Lei Orgânica do Município de Maratá;
- c) Constituição Federal de 1988, com suas atualizações.

5.3 - Para os cargos de *Mecânico, Motorista, Operador de Máquinas Rodoviárias, Operário e Pedreiro*, o conteúdo programático é o que segue:

5.3.1 - Da Prova de Conhecimentos Gerais:

- a) Interpretação de Texto;
- b) Cálculos de multiplicação, divisão, adição e subtração;
- c) Leis Municipais:
 - Lei Orgânica do Município de Maratá;
 - nº 846/2005 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
 - nº 961/2007 - Plano de Carreira dos Servidores.

5.3.2 - Prova de Conhecimentos Específicos:

5.3.2.1 - Parte Escrita: Resolução de questões objetivas sobre conhecimentos das atribuições.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MARATÁ

buições de cada cargo previstas no *Anexo* da Lei nº 961/2007, com a resolução de problemas teóricos e práticos sobre as mesmas;

5.3.2.2 - Parte Prática: que constará da realização de trabalho prático com a execução de serviços atinentes as atribuições de cada cargo, previstas no *Anexo* da Lei nº 961/2007. Para a realização desta parte da Prova, os candidatos deverão se apresentar devidamente trajados, e especificamente para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas Rodoviárias, *portar* a CNH categoria mínima “D” e “C” respectivamente.

5.3.2.3 - Para os cargos de **Motorista e Operador de Máquinas**, tanto para a Parte Escrita como para a Parte Prática, será exigido o conhecimento da Lei Federal nº 9.503/1997.

5.4 - Para os cargos de **Professor Séries Finais - por Disciplina** e **Pedagogo** o conteúdo programático é o que segue:

5.4.1 - Português: *igual para todos.*

- a) Interpretação de texto;
- b) Fonologia; Ortografia e Regras de Acentuação e Crase;
- c) Morfologia: Estrutura, Formação, Classificação e Flexão das Palavras;
- d) Substantivos, Adjetivos, Artigos, Advérbios, Pronomes, Conjunções, Preposições, Numerais, Verbos;
- e) Classificação de orações: coordenadas e subordinadas;
- f) Pontuação;
- g) Regência e Concordância verbal e nominal;
- h) Sinônimos e antônimos;
- i) Análise sintática.

Bibliografia sugerida:

Cunha, Celso - Nova Gramática do Português Contemporâneo/Celso Cunha, Luís F. Lindley Cintra - Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2001.

Ferreira, Aurélio Buarque de Holanda - Novo Dicionário da Língua Portuguesa - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975 - 1ª edição.

Mesquita, Roberto Mello - Gramática da Língua Portuguesa - Saraiva - São Paulo.

Terra, Ernani - Gramática de Hoje/Ernani&Nicola - São Paulo:Scipione, 1999.

André, Hildebrando A. de - Gramática Ilustrada - São Paulo:Moderna, 1990.

5.4.2 - Conhecimentos Pedagógicos: *igual para todos.*

- a) Educação: conceitos e funções, realidade educacional e teorias da educação.
- b) Concepções pedagógicas.
- c) Desenvolvimento cognitivo: estágios do desenvolvimento.
- d) Prática pedagógica: Projeto Político Pedagógico, currículo, interdisciplinariedade e temas transversais, planejamento, metodologia de projetos, avaliação, relação teoria e prática.
- e) O professor e sua competência teórica ética e social.
- f) O aluno, sua identidade e desenvolvimento.
- g) Cuidar e educar.
- h) O lúdico e a aprendizagem.
- i) Habilidades e competências.
- j) Limites.
- k) Fundamentos da Educação Inclusiva.
- l) Mídia e Educação.

Bibliografia sugerida:

ARROYO, Miguel. Ofício de Mestre. Vozes.

BOYNTON, Mark. Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores. Artmed.

CHALITA, Gabriel. Educação: a solução está no afeto. Ed. Gente.

COLL.C, M ARCHESI, A; PALACIOS J. Desenvolvimento psicológico e educação. Artmed.



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE MARATÁ

- DANTAS, Heloisa. *Piaget, Vigostsky e Wallon. Teorias psicogenéticas em discussão.* Simmus Editorial.
- FAZENDA, Ivani. *Práticas Interdisciplinares na escola.* Cortez.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia.* Paz e Terra.
- GADOTTI, Moacir. *História das idéias pedagógicas.* Ática.
- HOFFMANN, Jussara. *Avaliação Mediadora: Educação e Realidade.* Mediação.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da aprendizagem escolar.* Cortez.
- MORIN, Edgar. *Os Sete saberes Necessários à Educação do Futuro.* São Paulo.
- PERRENOUD, Phillipe. *Dez novas competências para ensinar.* Porto Alegre: Artes Médicas.
- SANTOS, Júlio César Furtado dos Santos. *Aprendizagem Significativa: modalidades de aprendizagem e o papel do professor.* Mediação.
- STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. *Inclusão: um guia para educadores.* Tradução Magda França Lopes. Artmed.
- TAILLE, Yves de. OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloisa. *Piaget, Vygotsky e Wallon: Teorias Psicogenéticas em Discussão.* São Paulo.
- TIBA, Içami. *Limite na medida certa.* Gente.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. *Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança por uma práxis transformadora.* Libertad.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. *Planejamento: Projeto de Ensino - Aprendizagem e Projeto Político Pedagógico.* Libertad.
- VENTURA, Fernando Hernández Montserrat. *A Organização do currículo por projetos de trabalho: O conhecimento é um caleidoscópio.* Artmed.
- ZABALA, Antônio. *A prática educativa: como ensinar.* Artmed.
- ZAGURY, Tânia. *Educar sem culpa.* Record.
- ZAGURY, Tânia. *Limites sem trauma.* Record.

5.4.3 - Legislação Educacional: igual para todos.

a) Legislação Federal:

- Constituição Federal de 1988: Art. 1 a 43 e 205 a 217, com suas atualizações.
- nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente - *ECA*;
- nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - *LDB*;
- nº 11.114/2005 - Ingresso aos 06 anos no Ensino Fundamental;
- nº 11.494/2007 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - *FUNDEB*.

b) Legislação Municipal:

- Lei Orgânica Municipal de Maratá;
- nº 747/2004 - Plano de Carreira do Magistério;
- nº 846/2005 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

5.4.4 - Conhecimentos Específicos: Séries Finais por Disciplina e Pedagogia

5.4.4.1 - Disciplina de Artes:

- História da Arte: Movimentos artísticos, originalidade e continuidade.
- Didática do Ensino da Arte: A linguagem da arte. Produção e leitura em arte.
- Aprendizagem da arte: Metodologia de ensino e aprendizagem em arte.
- Iniciação artística e a leitura de uma obra de arte.
- O jogo dramático teatral na escola.
- O papel do professor no ensino da arte. Educação artística e educação estética.
- A construção da linguagem gráfico-plástica na criança e no adolescente.
- O ensino da arte e o cotidiano escolar.
- O Ensino da arte no Brasil: história e perspectivas.

Bibliografia sugerida:

- BARBOSA, Ana Mae. *A imagem no ensino da arte.* São Paulo: Perspectiva.
- _____. *Inquietações e mudanças no ensino da arte.* São Paulo: Cortez.
- _____. (Org.) *Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais.* São Paulo: Cortez.
- BARBOSA, Ana Mae; COUTINHO, Rejane G.; SALES, Heloisa. M. *Artes Visuais: da exposição à sala de aula.* São Paulo: EDUSP.
- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. *Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais.*
- HERNANDEZ, Fernando. *Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho.* Porto Alegre: Artes Médicas.
- _____. *Catadores da cultura visual: proposta para uma nova narrativa educacional.* Porto Alegre: Mediação.
- KEHRWALD, Isabel Petry. *Ler e escrever em artes visuais.* In: NEVES, Iara C. B. et al. *Ler e escrever: compromisso de todas as áreas.* Porto Alegre: Editora da UFRGS.
- MARTINS, Miriam Celeste, PICOSQUE, Gisa e GUERRA, M.Terezinha Telles. *A didática do ensino de arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte.* São Paulo: FTD.
- MASON, Rachel. *Por uma arte-educação multicultural.* Tradução de Rosana Horio Monteiro. Campinas, São Paulo: Mercado de Letras.



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE MARATÁ

PILLAR, Analice Dutra. (Org.). *A educação do olhar*. Porto Alegre: Mediação.

ROSSI, Maria Helena Wagner. *Imagens que falam: leitura da arte na escola*. Porto Alegre: Mediação.

5.4.4.2 - Disciplina de Ciências:

a) A evolução dos organismos vivos e a origem da vida: concepções sobre a origem da vida; evolução: Darwinismo e teorias contemporâneas; formas de organização de vida atual e sua relação com os processos evolutivos; Evolução dos seres vivos através dos cinco reinos.

b) Organismos vivos e suas relações com o meio: os ambientes naturais; caracterização dos principais organismos vivos: conceitos ecológicos fundamentais e suas relações com o meio; conceitos ecológicos fundamentais e suas relações com problemas ambientais contemporâneos (ex.: urbanização, desmatamento, diferentes tipos de poluição ...); a flora e a fauna do RGS; os ciclos biogeoquímicos e o seu papel no equilíbrio ambiental.

c) A bioquímica da célula; composição química dos seres vivos; os ácidos nucleicos (estrutura e função); morfologia e fisiologia celular.

d) Os processos biológicos fundamentais: transporte, coordenação e relação; produção e liberação de energia; reprodução; hereditariedade.

e) Saúde e os processos biológicos: nutrição (agrotóxicos e aditivos); higiene, poluição; defesa orgânica; drogas; anticoncepção; doenças sexualmente transmissíveis; Aids.

f) Citologia Animal (Células-tronco); Histologia Animal; Anatomia Humana: Sistemas e Aparelhos (Clonagem); Virus.

g) Fenômenos físicos e químicos; caracterização e identificação de substâncias; propriedades específicas substâncias; critérios de pureza; substâncias puras e misturas; separação de misturas. Noções sobre o modelo atômico de Rutherford Bohr. Noções sobre organização periódicos dos elementos. Noções sobre modelos químicos.

h) *Química*: Matéria: estados físicos, mudanças de estados físicos e propriedades; Átomo e conceitos fundamentais (Número Atômico, Número de Massa e Íons); Elemento químico, Substâncias, Misturas e Combinações; Ligações químicas; Funções químicas: ácidos, bases, sais e óxidos; Reações químicas.

i) *Física*: Unidades de medida; Movimentos; Força e Sistemas de Força; Trabalho; Potência; Máquinas simples; Termologia: escalas termométricas Celsius, Kelvin e Fahrenheit; Eletricidade e magnetismo; Som; Luz.

Bibliografia sugerida:

AMABIS, J. M. e MARTHO, G. R. *Fundamentos da Biologia Moderna*. Moderna.

BARROS, C.; PAULINO, W.R. *Física e química*. Ática.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. *Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais*.

CÉSAR E SEZAR. *Biologia. Volume Único*. Editora Saraiva. 3ª ed. Reformulada.

CRUZ, Daniel. *Ciências & Educação Ambiental*. Editora Ática.

FELTRE, Ricardo. *Química*. v. 1, 2 e 3. Moderna.

GEWANDSZNAJDER, Fernando. *Ecologia Hoje*. Ática.

GALLO NETO, Carmo. *Química: da teoria à realidade, Volume 1, 2 e 3*, Scipione.

MORETTO, Vasco Pedro. *Física hoje*. Editora Ática.

MÁXIMO, Antônio; ALVARENGA, Beatriz. *Curso de Física, volume 1, 2 e 3*. Harbra.

TUKE, Luiz Felipe. *Etall. Os alicerces da física. Volume 1, 2 e 3., Saraiva*.

5.4.4.3 - Disciplina de Educação Física:

a) Anatomia, Cinesilogia, Primeiros Socorros e Fisiologia do Exercício.

b) Psicologia da Educação e do Esporte.

c) Metodologia, ação pedagógica e avaliação na Educação Física.

d) Aprendizagem e desenvolvimento das capacidades físicas e avaliação em Educação Física.

e) Desenvolvimento da Aptidão Física e reflexão sobre a cultura corporal.

f) Regras, fundamentos e técnicas de ensino do Basquete, Handebol, Voleibol, Futebol e Futsal.

g) Fundamentos e técnicas de Ensino do Atletismo.

h) Identidade e Cidadania. Ginástica e Recreação: atividades recreativas, escolares, ritmo e dança

i) Cultura Popular e a Educação Física: democratização do esporte e lazer.

j) Psicomotricidade.

h) Inclusão na Educação Física.

Bibliografia sugerida:

ARRIBAS, TERESA LLEIXÁ. *A Educação Física dos 3 aos 8 anos*. Artmed.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. *Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais*.

CASTELLANI FILHO, L. *Educação Física no Brasil: a história que não se conta*. Papyrus.

COLETIVO DE AUTORES. *Metodologia do Ensino da Educação Física*. Cortez.

DANTE DE ROSE JR. *Esporte e Atividade Física na Infância e na Adolescência: Uma abordagem multidisciplinar*. Artmed.

FLEGEL, Melinda J. *Primeiros Socorros no Esporte*. Ed. Manole.



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE MARATÁ

FREIRE, J. B. *Educação de corpo inteiro*. Scipione.
GUIMARÃES, Pedro Paulo. *Subsídios de handebol*.
MARCELINO, N. C. *Pedagogia da Animação*. Papyrus.
REINALDO SOLER. *Educação Física Escolar*. Sprint.
TENROLLER, Carlos Alberto. *Futsal: ensino e prática*. Ulbra.
Regras oficiais de voleibol, basquete, handebol, futebol, futsal e atletismo.

5.4.4.4 - Disciplina de Geografia:

- a) O Homem e o espaço: Territórios e lugares; Diferentes espaços sociais, naturais e econômicos.
- b) Cartografia: Mapas e suas ideologias; Projeções; escalas; convenções cartográficas.
- c) Planeta Terra: Formação, Movimentos e Estrutura geológica; Teoria deriva continental, placas tectônicas; Dinâmica interna e externa; Relevo; Clima; Hidrografia; Biomas e Formações vegetais; Situação atual.
- d) Globalização; Regionalização do espaço Mundial; Relações de Poder; Blocos Econômicos; Geopolítica; As novas fronteiras mundiais.
- e) População Mundial: crescimento/teorias; Estrutura etária; Distribuição geográfica; Movimentos populacionais; Urbanização; Crescimento Urbano; Hierarquia Urbana.
- f) O espaço geográfico e a relação do homem x meio; Espaço agrário e suas problematizações; Espaço industrial e circulação; Fronteiras econômicas e desigualdades.
- g) Desenvolvimento e questões sócio-ambientais do Planeta.
- h) Brasil: Aspectos físicos, sociais, econômicos; A regionalização do Espaço brasileiro; I.D.H; O Brasil no contexto mundial.
- i) O espaço Rio-Grandense: aspectos físicos, sociais, econômicos e questões ambientais.
- j) As questões ambientais como resultado da Ação Antrópica: chuva ácida. Efeito estufa-desertificação: Problema da água, erosão, lixo, queimadas e desmatamento.

Bibliografia sugerida:

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. *Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais*.
CASTROGIOVANNI, Antonio C.; CALLAI, Helena C.; KAERCHER, Nestor A. *Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano*. Mediação.
CONCEIÇÃO, Cássio Luis da. *Noções Básicas de Coordenadas Geográficas e Cartografia*. Cássio Luis da Conceição e Jorge Luiz Santos de Souza. Porto Alegre: *Metrópole Indústria Gráfica*.
CORRÊA, Roberto Lobato. *O espaço urbano*. Ática.
MAGNOLI, Demétrio e ARAÚJO, Regina. *Geografia Geral e do Brasil. Paisagem e território*. Moderna
MORERA, Igor. *O Espaço Rio Grandense*. Ática.
VESENTINI, J. Willian. *Sociedade e espaço*. Geografia Geral e do Brasil. Ática.
SENE, Eustáquio de; MOREIRA, João Carlos. *Geografia: espaço geográfico e globalização*. Scipione.
TAMDJIAN James Onning. *Geografia Geral e do Brasil. Estudos para a compreensão do espaço*. FTD.
Periódicos: Revista Veja e Superinteressante Geográfica para assuntos atuais.

5.4.4.5 - Disciplina de História:

- a) A origem da humanidade.
- b) A antiguidade das sociedades humanas: Egito; Povos da Mesopotâmia; Impérios marítimos: Creta e Fenícia; As civilizações clássicas: Grécia e Roma; As civilizações das Américas: Astecas, Maias e Incas; As civilizações na África antes da colonização.
- c) Idade média européia: Crises dos Centros urbanos, declínio comercial e da escravidão; Produção: valorização da terra, feudalismo.
- d) Idade moderna: Do Feudalismo ao Capitalismo atual; Renascimento; Iluminismo; Revolução Francesa. Reforma; Expansão marítima; Colonialismo Europeu na América.
- e) Século XX: Revoluções populares, movimentos sociais; A primeira e a segunda guerras mundiais; A guerra fria - mundo dividido; Terceiro mundo: descolonização na Ásia, África e América Latina; Crise do capitalismo e a globalização da Economia Capitalista.
- f) Brasil: Primeiros grupos humanos no Brasil; Brasil e o período da colonização; A economia açucareira e a presença holandesa no Brasil; As lutas indígenas e negra contra a escravidão: os quilombos; Bandeirantes: buscando riquezas e escravos, ampliando fronteiras; As lutas brasileiras contra o colonialismo lusitano; Processo de Independência do Brasil; O período monárquico no Brasil; O Brasil República; Construção da Democracia; Inserção do Brasil no Mundo Globalizado.
- g) Rio Grande do Sul: Os Sete Povos das Missões; A Revolução Farroupilha; A República Positivista; A Revolução de Trinta; O Rio Grande no pós-30.
- h) Teoria e Metodologia da História.

Bibliografia sugerida:

ANDERSON, Perry. *Passagens da Antiguidade ao Feudalismo*. Brasiliense.



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE MARATÁ

- ARÓSTEGUI, Julio. *A Pesquisa Histórica: Teoria e Método*. São Paulo: Edusc,
BASCHET, Jérôme. *A civilização feudal*. Editora Globo.
BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. *Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais*.
CARDOSO, Ciro Flamarion. *O Egito Antigo. Col. Tudo é História*.
CHEILIK, Michael. *História Antiga. De seus primórdios à queda de Roma*. Zahar.
CORVISIER, André. *História Moderna. Bertrand do Brasil*.
COTRIN, Gilberto. *História Global. Brasil e Geral*. São Paulo: Saraiva.
FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. Globo.
FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala. Cia das Letras*.
FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil. Companhia das Letras*.
GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial. Ática*.
HOBSBAWM, Eric J. *A Era das Revoluções: Europa 1789-1848. Paz e Terra*.
HOLANDA, Sergio Buarque de. *Raízes do Brasil. São Paulo. Companhia das Letras*.
LE GOFF, Jacques. *A civilização do Ocidente Medieval. EDUSC*.
PINSKY, Jaime. *As primeiras civilizações. Contexto*.
PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Mercado Aberto*.

5.4.4.6 - Disciplina de Matemática:

- A história dos números, primeiros sistemas de numeração e suas contribuições para o nosso sistema.
- Construção do número e análise de problemas.
- Matemática e desenvolvimento; considerações histórico-pedagógicas sobre Matemática e sociedade.
- Teoria, prática e perspectivas atuais em Educação Matemática.
- Conceito de frações, equações e problemas de aplicação, problemas de proporcionalidade.
- Porcentagens, juros simples, juros compostos e estatística (médias).
- Progressões aritméticas e geométricas.
- Análise combinatória e probabilidades: contagem de conjuntos finitos, agrupamentos simples ou com repetição de elementos do conjunto, probabilidade em espaços amostrais finitos e binômio de Newton.
- Matrizes e determinantes.
- Sistemas lineares: resolução e discussão.
- Funções: definição, classificação, gráficos, análise das funções com relação ao comportamento e ao número de raízes.
- Geometria plana: cálculo de perímetros e áreas de polígonos convexos, círculos; semelhança e teorema de Tales.
- Geometria espacial: cálculo de áreas, volumes e aplicações.
- Geometria analítica em R² da reta, circunferência, problemas de paralelismo, por perpendicularismo e tangência em R².
- Teorema de Pitágoras.
- Resolução de problemas sobre os assuntos listados.

Bibliografia sugerida:

- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. *Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais*.
BEZERRA, Manoel Jairo. *Matemática para o ensino médio. 5ª Ed. São Paulo: Scipione, 2004*.
BIEMBENGUT, Maria Salett & Hein, Nelson. *Modelagem matemática no ensino. 4ª Ed. São Paulo: Contexto, 2007*.
DAL ZOT, Wili. *Matemática Financeira. Editora da UFRGS*.
GIOVANI, José Ruy; Bonjorno, José Roberto & Giovanni, José Ruy Jr. *Matemática Fundamental, 2ª grau: volume único. São Paulo: FTD, 1994*.
SMOLE, Kátia Cristina Stocco & DINIZ, Maria Ignez. *Matemática: ensino médio. 3ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2003*.
MORETTI, Valmir Roberto. *Construindo a matemática. 19ª Ed. Campinas: Átomo, 2003*.

5.4.4.7 - Português/Inglês:

5.4.4.7.1 - Português:

- Leitura e análise do Texto: Compreensão, ideia central, intenção comunicativa, tipologia textual, significação contextual das palavras e expressões. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. Sinonímia, antonímia e homonímia.
- Fonética e fonologia: Letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Ortografia.
- Morfologia: Classes de palavras.
- Sintaxe: Introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal.
- Suplemento ou apêndice: Crase. Pontuação. Figuras de linguagem. Funções do *QUE* e do *SE*.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MARATÁ

f) Problemas gerais da língua: Uso dos porquês, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/se não, ao encontro de/ de encontro a; afim/ a fim; demais/ de mais, a/há; acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de, tampouco/ tão pouco, mas/mais, a par/ao par; cessão/sessão/secção.

Bibliografia sugerida:

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. CEGALA Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. Nacional.
CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Nova Fronteira.
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda - Novo Dicionário da Língua Portuguesa. Nova Fronteira.
MESQUITA, Roberto Mello. Gramática da Língua Portuguesa. Saraiva.
TERRA, Ernani. Gramática de Hoje. Scipione.
ANDRÉ, Hildebrando A. de. Gramática Ilustrada. Moderna.

5.4.4.7.2 - Disciplina de Inglês:

- a) Análise, interpretação e identificação do tema central e das diferentes ideias contidas nos textos.
- b) Estabelecimento de relações entre as diferentes ideias dos textos.
- c) Identificação de elementos que expressem lugar, tempo, modo, finalidade, causa, condição, consequência, comparação.
- d) Estudo do vocabulário dos textos.
- e) Significado das palavras e expressões.
- f) Aspectos gramaticais - aplicação prática, flexão do nome, do pronome, do artigo.
- g) Nexos - preposição, conjunção, advérbios, artigos, pronomes, adjetivos.
- h) Flexão do verbo (modo, tempo, número, pessoa, voz).
- i) Concordância nominal e verbal, verbo regular e irregular.
- j) Regência nominal e verbal.
- l) Processo de relação através de ideias de causa, consequência, fim e tempo.

Bibliografia sugerida:

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais.
COLLINS Cobuild English Guides: Confusable Words. Harper Collins.
EASTWOOD, John. Oxford Practice Grammar. 2.ed. Oxford: Oxford University Press, 1999.
McCARTHY, Michael & O'DELL, Felicity. English Vocabulary in Use. Cambridge UP.
MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. Cambridge UP. (Red, Blue and Lilac)
SWAN, Michael & WALTER, Catherine. The Good Grammar Book. Oxford UP.
THE GOOD GRAMMAR BOOK, Swan, Michael / Walter, Catherine. Oxford University Press ELT, 2001

5.4.4.8 - Pedagogo:

- a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do cargo, Lei Municipal nº 673/2004, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Cargo;
- b) Teóricos da Educação e Teorias da Aprendizagem;
- c) Histórico da Orientação Educacional e Supervisão Escolar;
- d) Função e papel do Orientador Educacional e do Supervisor;
- e) Trabalho coletivo na escola: A inserção do Orientador Educacional no processo ensino-aprendizagem.
- f) Avaliação Escolar.
- gf) Inclusão Escolar.
- h) Afetividade.

Bibliografia sugerida:

BECKER, Fernando. A epistemologia do professor, o cotidiano da escola. Petrópolis: Vozes, 1993.
CHALITA, Gabriel. Educação: a solução está no afeto. 13 ed. São Paulo: Gente, 2004.
DELORS, Jacques. Educação: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez, 1999.
FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Paz e Terra.
GARDNER, Howard. Estruturas da Mente: as teorias das inteligências múltiplas. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1994.
GRISPUN, Miriam P. S. Zippin. A prática dos Orientadores Educacionais. São Paulo: Cortez, 2001.
HARGREAVES, Andy; EARL, LORNA; Ryan, Jim. Educação para a mudança: criando a escola para adolescentes. Porto Alegre: Artmed, 2001.
HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho.
HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora: Educação e Realidade. Porto Alegre: Mediação, 1999.
MANTOAN, M. T. É. Uma escola de todos, para todos e com todos: o mote da inclusão. In: STOBÄUS, Claus Dieter; MOSQUERA, J. J. M. (Orgs). Educação Especial: em direção à Educação Inclusiva. 2 ed. s.l. EDIPUCRS, 2003.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MARATÁ

MOREIRA, Marco Antonio. *Teorias de Aprendizagem*. São Paulo: EPU, 1999.
MORIN, Edgar. *Os Sete saberes Necessários à Educação do Futuro*. São Paulo, 2000.
OUTEIRAL, José O. *Adolescer: estudos sobre Adolescência*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.
PERRENOUD, Ph. *Dez novas competências para ensinar*. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.
PIMENTA, Selma. *Pedagogo na escola pública*. Loyola. S.l; s.d.
SALVADOR, César Colli; PALCIOS, Jesus Marchesi. *Desenvolvimento Psicológico e Educação – Psicologia Evolutiva - Volume I*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
SILVA, Luiz Heron da. *Século XXI Qual conhecimento? Qual Currículo?* Rio de Janeiro. Petrópolis: Vozes, 1999.
SOLÉ, Isabel. *Orientação Educacional e Intervenção Psicopedagógica*. Porto Alegre: Artmed, 1998.
TAILLE, Yves de. OLIVEIRA, Marta Kohol de; DANTAS, Heloysa. *Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão*. São Paulo: Summus, 1992.
WALLON, Henri. *A evolução psicológica da criança*. São Paulo: Martins Fontes, 1968.
Mirian Grispun- *Supervisão escolar*.
Celso Vasconcellos- *Supervisão escolar*.
Isabel Alarcão- *Supervisão escolar*.
Antônia da Silva Medina- *Supervisão escolar*.
Escola Reflexiva.

5.5 - Toda a legislação citada deverá ser considerada com suas atualizações, até a data do presente Edital, cabendo aos candidatos interessados à providência da legislação para fins de estudo. A Legislação Federal poderá ser obtida no site www.presidencia.gov.br e a municipal no sítio www.marata.rs.gov.br.

5.6 - As provas serão elaboradas, tomando por base o conteúdo deste Edital e a escolaridade mínima fixada em Lei para o provimento de cada cargo e/ou emprego, não sendo exigidas para as Provas de Português e/ou Língua Portuguesa, as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 6.583/2008 (*Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa*).

06 - Da Avaliação das Provas.

6.1 - A nota final para cada Prova do candidato será obtida pela multiplicação do número de acertos pelo valor de cada questão, fixado na própria prova.

6.2 - A nota máxima da Prova de Conhecimentos Específicos e da Prova de Conhecimentos Gerais, conjuntamente, será de **100** (cem) pontos.

07 - Das Publicação dos Resultados das Provas.

7.1 - Os resultados das Provas serão divulgados através de Edital, após a identificação das provas, no qual constará:

- 7.1.1 - o número da prova do candidato;
- 7.1.2 - o nome do candidato;
- 7.1.3 - a nota final de cada prova.

08 - Da Classificação Final dos Candidatos.

8.1 - Os candidatos de cada cargo e/ou emprego serão classificados em ordem decrescente de pontos, e em caso de empate na classificação, terão preferência para nomeação, em ordem sucessiva, os seguintes candidatos:

- 8.1.1 - Para os cargos de **Agente Administrativo, Almoxarife, Contador e Fiscal Geral**, os que:
 - 8.1.1.1 - tiverem maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;
 - 8.1.1.2 - tiverem maior número de acertos em Português;
 - 8.1.1.3 - tiverem maior número de acertos em Matemática;
 - 8.1.1.4 - se o empate persistir, por sorteio.

8.1.2 - Para o emprego de **Agente Comunitário de Saúde** e para os cargos de **Assistente Social, Auxiliar de** o emprego de **Agente Comunitário de Saúde** e para os cargos de **Agente de Campo, Auxiliar Saúde Bucal, Auxiliar de Serviços Escolares, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Médico, Monitor de**



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MARATÁ

Creche, Odontólogo, Psicólogo, Servente, Técnico de Enfermagem e Vigilante, os que:

- 8.1.2.1 - tiverem maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;
- 8.1.2.2 - tiverem maior número de acertos em Português;
- 8.1.2.3 - se o empate persistir, por sorteio;
- 8.1.2.4 - Os candidatos do emprego de Agente Comunitário de Saúde serão classificados por

Micro Área.

8.1.3 - Para os cargos de **Mecânico, Motorista, Operador de Máquinas Rodoviárias, Operário e Pedreiro**, os que:

- 8.1.3.1 - tiverem maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;
- 8.1.3.2 - tiverem maior nota na parte prática da Prova Específica;
- 8.1.3.3 - se o empate persistir, por sorteio.

8.1.4 - Para os cargos de **Professor Séries Finais - por disciplina e Pedagogo**, os que:

- 8.1.4.1 - tiverem maior nota na Prova Escrita;
- 8.1.4.2 - tiverem maior número de pontos em Conhecimentos Específicos;
- 8.1.4.3 - tiverem maior número de pontos em Conhecimentos Pedagógicos;
- 8.1.4.4 - tiverem maior número de pontos em Português;
- 8.1.4.5 - tiverem maior número de pontos nos Títulos;
- 8.1.4.6 - se o empate persistir, por sorteio.

8.2 - Para todos os Cargos e Emprego, ocorrendo o empate que envolva candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na data do encerramento das inscrições, será observado o disposto no Parágrafo Único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso.

8.3 - Para o emprego de **Agente Comunitário de Saúde**, além da classificação por Micro Área, será elaborada uma listagem com a classificação geral, podendo o Município utilizar esta classificação para suprir eventual falta de aprovados numa Micro Área ou para contratação emergencial.

8.4 - O resultado deste Concurso Público será publicado na Prefeitura Municipal mediante Edital, afixado no Quadro Mural e/ou publicado na internet nos sítios www.marata.rs.gov.br e www.schnorr.com.br.

09 - Da Desidentificação e Identificação das Provas.

9.1 - As Provas serão **desidentificadas** no início de sua realização, a vista de todos os candidatos, destacando-se o canhoto do Cartão de Identificação da Grade Respostas, no qual constarão os dados deste Concurso, além do número da Prova e o Nome do Candidato e a respectiva assinatura, sendo os mesmos colocados em um envelope específico, o qual será lacrado e visado pelos candidatos interessados, e obrigatoriamente pelos últimos três candidatos da sala.

9.2 - A **identificação das provas** será feita na data, horário e local previstos no item 11.4, e consistirá de ato público, onde serão apresentados os invólucros contendo os Cartões de Identificação, sendo estes conferidos pelos candidatos ou demais presentes, antes de sua abertura, devendo os mesmos estar inviolados.

9.3 - No ato da identificação da prova **não** será permitido o acesso as Provas, tendo o candidato direito de examiná-las, sob fiscalização, durante o prazo de recurso de revisão.

10 - Dos Prazos para Recursos.

10.1 - Da **não homologação da inscrição**, caberá recurso no prazo de **01** (um) dia útil a contar do dia útil posterior ao da publicação do ato e por escrito, comprovando erro no processo de análise da documentação, vedado a juntada de documentos exigidos e não apresentados por ocasião da inscrição.

10.2 - Do concurso, cabem os seguintes recursos:

- a) revisão de questões** - apresentado no prazo de **03** (três) dias úteis a contar do dia imediatamente



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MARATÁ

posterior à publicação do gabarito das provas, cuja publicação poderá ser feita via internet;

b) revisão de notas - apresentado no prazo de **02** (dois) dias úteis a contar do dia imediatamente posterior à publicação do resultado provisório;

c) revisão de títulos - apresentado no prazo de **02** (dois) dias úteis a contar do dia imediatamente posterior à publicação dos pontos.

10.3 - Os recursos de *revisão de questões, revisão de notas e revisão de títulos*, deverão ser apresentados por petição escrita e *encaminhados ao protocolo geral do Município*, com identificação e assinatura do candidato apenas na folha de rosto do processo e em separado, em duas vias, as razões e fundamentação do recurso, sem identificação do recorrente.

10.4 - Só será deferido o requerimento de recurso, se o candidato comprovar que houve erro da Comissão Examinadora, se o mesmo contiver as razões do pedido, o qual deverá conter exposição detalhada dos fundamentos deste, para cada questão, bem como o total de pontos pleiteados em cada prova e se o mesmo estiver dentro do prazo e contiver a cópia da bibliografia citada no recurso.

10.5 - Para todos os efeitos, deverá sempre ser observado o disposto no regulamento do concurso e seleção, Decreto nº 1.386/2014.

11 - Disposições Gerais.

11.1 - Este Concurso Público terá validade de até **02** (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

11.2 - Observado o número de vagas existentes ou que venham a ocorrer, o candidato aprovado será convocado para admissão através de Edital afixado, além de comunicação por carta registrada para o endereço constante na *inscrição* ou por resultante de posterior atualização devidamente comunicada, devendo declarar por escrito se aceita ou não, o cargo para o qual foi habilitado.

11.2.1 - O não comparecimento ou falta de pronunciamento do interessado no prazo máximo de **05** (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação ou a contar da publicação do edital de convocação, em caso de não ser localizado o candidato, implicará em exclusão automática do concurso público.

11.2.2 - Não haverá segunda convocação para a nomeação, salvo hipótese do candidato que, ao comparecer e não aceitar a sua indicação, optar pela inclusão no final da relação, reposicionamento este que deverá ser requisitado por escrito.

11.2.3 - O Município reserva-se o direito de lotar o candidato nos seus serviços de acordo com suas conveniências e necessidades.

11.3 - O Concurso Público será feito sob orientação, supervisão e assessoramento da Empresa **Schnorr - Contabilidade, Informática e Assessoria Ltda.**, especialmente contratada para tal.

11.4 - O presente concurso público, *exceto* as datas fixadas por este Edital, obedecerá ao seguinte cronograma:

Provas realizadas no dia 15/06/2014: todos os Cargos

Data	Descrição do Evento
16/06/2014	Publicação do Gabarito Preliminar na internet, às 18:00 horas.
17/06/2014	Recurso de revisão de questões, dias 17 a 20/06/2014.
26/06/2014	Publicação do resultado do recurso revisão de questões, até o final do expediente.

Cargos de Professor e Pedagogo:

Data	Descrição do Evento
27/06/2014	Publicação dos aprovados aptos a entrega dos Títulos, até o final do expediente.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MARATÁ

30/06/2014	Entrega ou postagem via <i>Sedex</i> dos Títulos, 30/06 a 04/07/2014 .
------------	---

Provas realizadas no dia 29/06/2014:

Data	Descrição do Evento
30/06/2014	Publicação do Gabarito Preliminar na internet, às 18:00 horas.
01/07/2014	Recurso de revisão de questões, dias 01 a 03/07/2014 .
09/07/2014	Publicação do resultado do recurso revisão de questões, até o final do expediente.

Todos os Cargos e Emprego:

Data	Descrição do Evento
14/07/2014	Identificação das Provas às 09:30 horas na Prefeitura.
14/07/2014	Publicação das <i>Notas</i> e dos <i>Títulos</i> através de Edital, até o final do expediente.
15/07/2014	Recurso de revisão de notas e de títulos, dias 15 e 16/07/2014 .
21/07/2014	Publicação do resultado dos recursos de notas e títulos.
22/07/2014	Realização do sorteio de desempate, se houver, às 09:30 horas.
22/07/2014	Publicação do Resultado Final, até o final do expediente.

11.5 - Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida neste Concurso Público perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Estadual n° 9.478/91.

12 - Da Nomeação e da Posse.

12.1 - A nomeação dos cargos, sob o Regime Jurídico Único e Regime Previdenciário Geral - INSS, ou *admissão* dos empregos, sob o Regime de Trabalho Celetista - CLT e Regime Previdenciário Geral - INSS, obedecerão à ordem de classificação dos candidatos aprovados e serão efetuados de acordo com a existência de cargos e/ou empregos vagos, necessidade de serviço e interesse da administração e, quando vinculado a convênios ou programas específicos, durante a vigência destes.

12.2 - A classificação no Concurso Público não assegurará ao candidato à nomeação ou admissão imediata e automática no cargo e/ou emprego público, mas apenas a expectativa de nele ser nomeado ou admitido, segundo a ordem de classificação, durante o período de validade do Concurso, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse do serviço municipal.

12.3 - Os candidatos aprovados e nomeados ou admitidos, **somente tomarão posse**, depois de considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- 12.3.01 - Duas fotos 3 x 4, recentes;
- 12.3.02 - Carteira de Identidade;
- 12.3.03 - Título Eleitoral, com comprovante de quitação;
- 12.3.04 - CIC - CPF;
- 12.3.05 - Comprovação de quitação Militar se for o caso;
- 12.3.06 - Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- 12.3.07 - Atestado médico acompanhado dos seguintes exames:
 - Raio X de tórax (frente e perfil);
 - Eletrocardiograma;
 - Hemograma com plaquetas;
 - Exame comum de urina (EQU).

12.3.08 - Certidão de Nascimento ou Casamento;

12.3.09 - Certidão dos filhos menores de 14 anos;

12.3.10 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - fornecida pelo Fórum;

12.3.11 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

12.3.12 - Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria, incompatível a esta nomeação e/ou admissão;

12.3.13 - Comprovação de idade mínima de **18** (dezoito) anos, e, certificado ou diploma compro-



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MARATÁ

vando a escolaridade mínima exigida em Lei, para cada cargo, *na data da posse*;

12.3.14 - Nos casos em que for exigido por Lei, para o exercício do cargo, a comprovação do registro na respectiva entidade ou conselho, acompanhado de Certidão de regularidade funcional, atualizada;

12.3.15 - No caso de *Professor Séries Finais*, a comprovação de ter concluído o Ensino superior de graduação plena - Licenciatura da Disciplina optada na inscrição, com registro de colação de grau;

12.3.16 - No caso de *Motorista e Operador de Máquinas*, habilitação específica - Art. 144 *CNT* e nos termos da Lei nº 961/2007 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais, categoria mínima “*D*” e “*C*”, respectivamente, devidamente atualizada.

12.4 - Os exames apresentados no item 12.3.07, devem ter sido realizados a menos de **30** (trinta) dias da data da apresentação, e serão custeados pelo próprio candidato.

12.5 - O candidato de *Agente Comunitário de Saúde*, aprovado por Micro Área, somente será admitido, se comprovar estar residindo na Comunidade integrante deste grupo para a qual se inscreveu e obteve a classificação, na data da admissão.

12.6 - O candidato de *Agente Comunitário de Saúde* aprovado da classificação geral, se convocado para nomeação em Micro Área diferente da opção feita no ato da inscrição, somente será admitido se comprovar residir na Comunidade integrante desta Micro Área, sendo-lhe facultado o aceite, sem prejuízo da classificação do Programa Original.

13 - Das Disposições Finais.

13.1 - A inexatidão das afirmativas e irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

13.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

13.3 - As publicações sobre o processamento deste Concurso Público serão feitas através de Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município, junto ao “hall” de entrada da Prefeitura Municipal, podendo também ser divulgados na imprensa comum e na internet.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de maio de 2014.

FERNANDO SCHRAMMEL,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se